Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Petrolina

Ano: 4 | Edição: 897 | Páginas: 10 | 21 de março de 2014

Índice do diário

Atos Oficiais

Lei - LEI Nº 2.617, DE 21 DE MARÇO DE 2014

Decreto - DECRETO Nº 123, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Outros

Errata - DECRETO nº 015 de 21 de fevereiro de 2014

Licitações

Pregão Presencial - N° 025/2014 HOM.

Pregão Presencial - Nº 014/2014

Contas Públicas

Termo Aditivo - Nº 082/2009

Termo Aditivo - Nº 023/2011

Termo Aditivo - Nº 082/2009

Contratos - Nº 05 A 15/2014

Atos Oficiais

Lei

LEI Nº 2.617, DE 21 DE MARÇO

LEI Nº 2.617, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Desafeta e autoriza doação de imóvel público municipal em favor da Associação em Defesa da Justiça Social e Esportiva do Vale do São Francisco - ADEJUSF e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA**, ESTADO DE PERNAMBUCO**,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Poder Executivo Municipal promove a desafetação e fica autorizado a realizar a doação à Associação em Defesa da Justiça Social e Esportiva do Vale do São Francisco - ADEJUSF, de 01 (um) terreno localizado entre a Rua Projetada 73 e a Área Verde 01 e entre a Propriedade de José Roberto Araújo,

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

na área comunitária, da Área Comunitária 13 do Loteamento Nova Petrolina, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Área Total: 17.000,00 m²

I - Frente Norte, limitando-se com a Rua Projetada 73, medindo 193,32 m;

II - Lado Direito Leste, limitando-se com Propriedade de José Roberto Araújo, medindo 88,07 m;

III - Lado Esquerdo Oeste, limitando-se com a Área Comunitária-13, medindo 87,57 m;

IV - Fundo Sul, limitando-se com a Área Verde 01, medindo 193,32 m;

Art. 2º - O imóvel ora doado destina-se à construção e instalação, totalmente às expensas da donatária, da sede da Associação em Defesa da Justiça Social e Esportiva do Vale do São Francisco - ADEJUSF e de espaço comunitário para atendimento médico, atividade esportiva, lazer, educação, cursos de aperfeiçoamento e outras atividades correlatas, que sejam relacionadas em estatuto como finalidades da entidade.

Parágrafo Único. A doação do terreno terá como encargo a obrigação da ADEJUSF construir e equipar uma unidade do PROGRAMA NOVA SEMENTE, que funcionará na própria área objeto desta doação, em uma unidade imobiliária autônoma de propriedade do Município.

Art. 3º - A doação prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública, com cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, com as benfeitorias realizadas, na hipótese de a donatária ensejar a ocorrência de qualquer das circunstâncias abaixo especificadas:

I - transmitir a qualquer título o bem doado sem prévia anuência do Poder Executivo Municipal;

II - mudar a destinação prevista nesta Lei para o bem doado;

III - não utilizar o imóvel em conformidade do o Código de Zoneamento do Município;

IV - não obedecer aos padrões e normas da Lei Municipal n°. 09, de 04 de abril de 1983, que trata das construções no Município;

V - não concluir a construção o prédio da sede da Associação em Defesa da Justiça Social e Esportiva do Vale do São Francisco - ADEJUSF no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do registro da doação no Cartório de Registro de Imóveis;

VI - não cumprir a obrigação de construir e equipar uma unidade do PROGRAMA NOVA SEMENTE no mesmo prazo fixado no inciso anterior.

Art. 4º - As despesas de qualquer natureza com a efetivação da doação objeto desta Lei correrão integralmente por conta da donatária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO - Prefeito Municipal

ATO DE SANÇÃO Nº 804/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-sede suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei que desafeta e autoriza doação de imóvel público municipal em favor da Associação em Defesa da Justiça Social e Esportiva do Vale do São Francisco - ADEJUSF e dá outras providências. Tombada sob nº 2.617, de 21 de março de 2014 - Publique-se, nos

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Decreto

DECRETO Nº 123, DE 29 DE

DECRETO Nº 123, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a regulamentação, autorização de eventos no âmbito municipal e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 60, incisos VII e XX da Lei Orgânica do Município, e;

DECRETA:

Art. 1º - A realização de eventos/festividades no Município de Petrolina dependerá de autorização prévia dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Eventos;

II - Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã;

III - Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA);

V - Secretaria da Receita Municipal;

VI - Empresa Petrolinense de Trânsito e Transporte Coletivo (EPTTC);

VII - Corpo de Bombeiros e Policia Militar do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. A autorização prévia deverá ser requerida pelo promotor do evento:

I - na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Eventos, em caso de eventos a serem realizados em áreas consideradas turísticas;

II - na Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã, em caso de eventos em clubes, casas de festas, áreas privadas e similares.

§ 1º. O produtor de evento deverá dar entrada na autorização prévia, no mínimo, 15 dias antes da realização do mesmo.

§ 2º. Após o protocolo a solicitação deverá ser encaminhada para o Corpo de Bombeiros, Policiar Militar, Vigilância Sanitária e Agência Municipal de Meio Ambiente que farão vistoria "in loco" e encaminharão relatório para a Secretaria por onde tramita o processo.

Art. 3º. A autorização dos eventos somente poderá ser concedida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Eventos e/ou Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã após o cumprimento de todas as exigências dos relatórios de fiscalização de cada evento.

Art. 4º. Em caso de eventos a serem realizados no Pátio de Eventos Ana das Carrancas, além das autorizações anteriores, deverá haver comprovação de autorização prévia do II COMAR e o recolhimento antecipado da taxa limpeza do local do evento, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo Único. Fica vedado o uso de canhões de luz apontados para o céu nos eventos realizados no local referido no "caput" deste artigo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial, o Decreto nº. 180, de 12 de agosto de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE PETROLINA (PE), EM 29 DE OUTUBRO DE 2013.

JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO

Prefeito

HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO

Procurador Geral do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Outros

Errata

DECRETO nº 015 de 21 de

DECRETO nº 015 de 21 de fevereiro de 2014

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições e em virtude do art. 4º, I da Lei nº 2.602 de 20 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual - LOA,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.631.116,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, cento e dezesseis reais), na dotação das unidades orçamentárias a seguir:

7100 04.122.3005.8033 4.4.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Infraestrutura - Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura - Investimentos	20.000,00
7100 15.452.3017.4135 3.3.90.00 Fonte 13 R$ 1.245.141,00 Fonte 28 R$ 173.475,00	- Secretaria de Infraestrutura - Serviços de Limpeza Pública e Saneamento Vegetal - Outras Despesas Correntes	1.418.616,00
7100 15.451.3322.3036 4.4.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Infraestrutura - Construção, Manutenção e Expansão de Vias Públicas - Investimentos	81.500,00
11100 28.846.0000.9002 3.3.20.00 Fonte 28	- Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - Devolução de Recursos de Convênios da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - Outras despesas correntes	1.000,00
20100 28.846.0000.8151 3.3.20.00 Fonte 28	- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Eventos - Devolução de Recursos de Convênios da Secretaria de Desenvolvi-mento Econômico e Eventos - Outras despesas correntes	110.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de Anulação Parcial no valor de R$ 1.631.116,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, cento e dezesseis reais), na dotação das unidades orçamentárias a seguir:

7100 15.451.3014.3044 3.3.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Infraestrutura - Serviços de Limpeza Pública e Saneamento Vegetal - Outras Despesas Correntes	500.000,00
7100 15.451.3322.3036 3.3.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Infraestrutura - Construção, Manutenção e Expansão de Vias Públicas - Outras Despesas Correntes	500.000,00
7100 15.451.3014.3044 4.4.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Infraestrutura - Urbanização de Áreas Públicas e Construção de Parques e Praças - Investimentos	265.141,00
7100 15.451.3015.3119 4.4.90.00 Fonte 28	- Secretaria de Infraestrutura - Recuperação, Ampliação, Revitalização e Reforma de Prédios Públicos - Investimentos	173.475,00
7100 15.451.3322.4009 4.4.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Infraestrutura - Construção e Recuperação de Calçadas, Passarelas, Ciclovias e Meio-Fio - Investimentos	81.500,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Licitações

Pregão Presencial

N° 025/2014 HOM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da EPTTC, no uso de suas atribuições, homologa o Processo Licitatório: n° 034/2014, Modalidade: Pregão Presencial n° 025/2014, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, para ser utilizados pela equipe operacional da Empresa Petrolinense de Trânsito e Transporte Coletivo, conforme solicitação da mesma. **Empresa Vencedora: PREMOLNITOS MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA. Homologado em: 21/03/14. Paulo Tarcisio Feitosa Valgueiro - Diretor Presidente da EPTTC.**

Nº 014/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A AEVSF/FACAPE, através de seu Pregoeiro, informa que se realizará a licitação: Processo Licitatório nº 014/14: Modalidade: Pregão Presencial nº 014/14, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de PROJETORES MULTIMÍDIA para atender necessidades da AEVSF/FACAPE. Sessão de Abertura: **04/04/14** às **9h**. Local: Sede da AEVSF/FACAPE, Setor de Licitações, sito no Campus Universitário, s/nº, Vila Eduardo - Petrolina/PE. Edital na íntegra: www.facape.br. Informações: Fone (87) 3861-2358. Petrolina, 21/03/14. Marcos dos Santos Santana (Pregoeiro).

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Contas Públicas

Termo Aditivo

Nº 082/2009

Extrato de Termo Aditivo

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; CONTRATO: 082/2009; CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; CNPJ: 34.028.316/0021-57; OBJETO: Acréscimo dos serviços correspondente a 25% (vinte e cinco por cento); MODALIDADE: Dispensa 013/2009; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 19/03/2012 - Julio Lossio Filho - Secretário de Finanças.

Nº 023/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo; CONTRATO: nº 023/2011; CONTRATADA: PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 95.836.771/0001-20; Objeto: renovação da vigência contratual por um período de 06 (seis) meses, com início em **15/03/2014** e findo em **14/09/2015**. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2011, Processo Licitatório nº 021/2011; FundamentaçãoLegal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da assinatura: 20/03/2013.

Nº 082/2009

Extrato de Termo Aditivo

ESPÉCIE: Quarto Aditivo; CONTRATO: 082/2009; CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; CNPJ: 34.028.316/0021-57; OBJETO: Renovação parcial do contrato pelo período de 02.06.2012 a 31.12.2012; MODALIDADE: Dispensa 013/2009; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 30/05/2012 - Julio Lossio Filho - Secretário de Finanças.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Contratos

Nº 05 A 15/2014

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 11.157.971/0001-66, CONTRATADA: NOBRE & SILVA LTDA. CNPJ: 15.768.121/0001-55. Objeto: contratação de empresa para FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS liquefeito de petróleo (gás de cozinha), para atender as necessidades de consumo da AEVSF/FACAPE. Processo nº 002/2014, Dispensa de Licitação nº **002/2014**, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Contrato: R$ 1.359,00. Data da Assinatura: 06/03/2014.

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 11.157.971/0001-66, CONTRATADA: Gilson da Silva Campos – ME (o rei das chaves). CNPJ: 35.448.307/0001-34. Objeto: contratação de serviço de chaveiro para abertura de fechaduras, bem como a confecção de cópias de chaves, para suprir as necessidades da AEVSF/FACAPE. Processo nº 001/2014, Dispensa de Licitação nº **001/2014**, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Contrato: R$ 750,00. Data da Assinatura: 13/03/2014.

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 11.157.971/0001-66, CONTRATADA: AVELAR RAMOS DE BRITO-EPP. CNPJ nº: 12.798.583/0001-27. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender necessidades da AEVSF/FACAPE. Processo Licitatório nº 005/2014, Pregão Presencial nº **005/14.** Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Contrato: R$ 22.010,00. Data da Assinatura: 17/03/2014.

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 11.157.971/0001-66, CONTRATADA: SANDRO ROBÉRIO DE SOUZA – ME. CNPJ nº: 08.802.299/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender necessidades da AEVSF/FACAPE. Processo Licitatório nº 005/2014, Pregão Presencial nº **005/14.** Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Contrato: R$ 19.522,05. Data da Assinatura: 17/03/2014.

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 11.157.971/0001-66, CONTRATADA: SARA PATRIOTA DE SOUZA NOBRE – ME (CASA NOBRE). CNPJ nº: 13.318.313/0001-34. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender necessidades da AEVSF/FACAPE. Processo Licitatório nº 005/2014, Pregão Presencial nº **005/14.** Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Contrato: R$ 195,50. Data da Assinatura: 17/03/2014.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 11.157.971/0001-66, CONTRATADA: MARIA DOS ANJOS CALVALCANTI REIS DE FIGUEIREDO – ME. CNPJ nº: 08.784.035/0001-70. Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS para promoção, divulgação e atendimento às demandas administrativas e acadêmicas da AEVSF/FACAPE. Processo Licitatório nº 006/2014, Pregão Presencial nº **006/14.** Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Contrato: R$ 127.700,00. Data da Assinatura: 17/03/2014.

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 11.157.971/0001-66, CONTRATADA: HERMES COELHO MARQUES-ME, CNPJ: 35.527.522/0001-20. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção predial, incluindo civil, elétrica, hidráulica e outros para atendimento das necessidades da AEVSF/FACAPE. Processo Licitatório nº 009/2014, Pregão Presencial nº **009/14.** Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Contrato: R$ R$ 21.555,00. Data da Assinatura: 17/03/2014.

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 11.157.971/0001-66, CONTRATADA: VALE TINTAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (DACOSTA MAT. CONSTRUÇÃO), CNPJ: 12.769.972/0001-24. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção predial, incluindo civil, elétrica, hidráulica e outros para atendimento das necessidades da AEVSF/FACAPE. Processo Licitatório nº 009/2014, Pregão Presencial nº **009/14.** Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Contrato: R$ 62.276,00. Data da Assinatura: 17/03/2014.

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 11.157.971/0001-66, CONTRATADA: LEONARDO MARINHO PIRES INFORMATICA LTDA-ME (REKARGA), CNPJ: 06.244.548/0001-63. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartuchos pretos e coloridos e de toner, visando atender necessidades da AEVSF/FACAPE. Processo Licitatório nº 010/2014, Pregão Presencial nº **010/14.** Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Contrato: R$ 9.400,00. Data da Assinatura: 17/03/2014.

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 11.157.971/0001-66, CONTRATADA: BENEDITO PEDRO RODRIGUES – ME (B.P.R. VIAGENS), CNPJ: 12.870.300/0001-00. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços em locação de transporte coletivo, para participação de professores e alunos envolvidos em eventos de natureza acadêmica a serem realizados pela AEVSF/FACAPE. Processo Licitatório nº 011/2014, Pregão Presencial nº **011/14.** Fundamento

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Contrato: R$ 40.600,00. Data da Assinatura: 18/03/2014.

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 11.157.971/0001-66, CONTRATADA: AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA-ME. CNPJ: 10.421.610/0001-12. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento, recarga de extintores de incêndio, com substituição de peças defeituosas eventualmente encontradas nos locais de instalação bem como reposição dos equipamentos localizados nas dependências da AEVSF/FACAPE. Processo Licitatório nº 007/2014, Pregão Presencial nº **007/14.** Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Contrato: R$ 7.941,00. Data da Assinatura: 19/03/2014.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP